



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/11/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 435/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA VANINA SAMPAIO DE GIACOMETTI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde dia 17 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2022, a funcionária Vanina Sampaio de Giacometti, no termos do Atestado datado em 17 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 17 de novembro de 2022.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

